



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 03 DE ABRIL DE 2003

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público.
e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono
a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Míria de Oliveira Viana a servidão
existente entre as casas de nºs 64 e 102 na rua Raul Veiga no Distrito de Vargem Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE abril DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 11/03

Autor: Maercio Fernando Oliveira de Almeida

Reg. fls 174. do livro proposto